



Sindicato dos Metalúrgicos
de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT

Fundado em 07/09/1951



ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1291 -

ArcelorMittal: ASSEMBLEIA dia 21 - COMPAREÇA! DECIDA!

Mais uma reunião (FORAM 10!), e a ArcelorMittal fez nesta quinta-feira (16) a seguinte proposta para acordo salarial: 5,69% + R\$ 21,00 retroativos a outubro e abono de R\$ 970,00. O trabalhador é que tem que decidir! DÊ UMA RESPOSTA na próxima terça-feira! MOBILIZAÇÃO JÁ!

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade convoca os trabalhadores da ArcelorMittal Monlevade, sócios e não sócios do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia **21.01.2014, terça-feira**, em dois turnos, sendo o primeiro às 07:30 horas, em primeira convocação, e às 08:00 horas, em segunda convocação, e o segundo às 17:00 horas em primeira convocação, e às 17:30 horas em segunda convocação na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

- Leitura do Edital de Convocação;
- Informação sobre andamento das negociações com a ArcelorMittal Monlevade referentes ao Acordo Coletivo 2013-2014 e deliberações sobre medidas a serem adotadas, inclusive ações em conformidade com o artigo 4º da Lei 7.783/89;
- Deliberação sobre o valor do Desconto Assistencial para sócios e não sócios;
- Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
- Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia ora convocada;
- Encerramento

João Monlevade, 16 de janeiro de 2014

Luiz Carlos da Silva - Presidente

Não é bem do jeito que ela disse...

A ArcelorMittal, depois da reunião do dia 9, divulgou comunicado aos trabalhadores dizendo que sua proposta era uma das melhores do país. SÉRIO? Confira você mesmo alguns acordos de metalúrgicos fechados em 2013:

UNIDADES DA ARCELORMITTAL:

- Piracicaba (SP) - 7.7% (a partir de janeiro/2014) - vale-compras de Natal de 23% do salário-base -
- Osasco (SP) - 7,5% (jan/2014) + 0,5% (fev/2014) / abono de 20% do salário
- Sabará (MG) - 7%
- Contagem (MG) - Trefilaria - 7%
- CST (ES) - 5,69% / abono de R\$ 1.300,00
- Cariacica (ES) - 5,69% / abono de R\$ 900,00

- OUTRAS EMPRESAS:

- Usiminas (Ipatinga, MG) - 6% / abono de R\$ 1.650,00
- Harsco (Monlevade) - 5,69% + R\$ 20,00 fixos / abono de R\$ 500,00
- Grupo 19 (Monlevade) - 5,69% + R\$ 15,00 fixos



CASO LEILI

A juíza Maria Irene Silva de Castro Coelho, da 1ª Vara de Trabalho de João Monlevade, antecipou para o próximo dia 22, às 8h35, a audiência do processo (nº 004.2014.064) movido pelo Sindicato dos Metalúrgicos contra a Leili e a ArcelorMittal.

Anteriormente, a data agendada era 10 de março, mas a antecipação, em caráter excepcional, foi em atendimento a solicitação do Sindmon-Metal, considerando a urgência de preservar os direitos dos trabalhadores demitidos pela Leili em novembro do ano passado sem recebimento das verbas rescisórias.

A ArcelorMittal, contratante da empresa, é citada no processo como corresponsável pelo problema.

O despacho da Justiça sobre o agendamento foi publicado no último dia 13.

EM CIMA DA HORA

Os companheiros das oficinas (vinculadas à GACT) têm sido obrigados a somente ir ao restaurante da Usina em cima da hora, para “cumprir horário”, o que compromete o intervalo de repouso e alimentação.

No momento de encerramento da jornada, também só podem sair no último minuto. Então, o trabalhador, muitas vezes, acaba tendo que passar pelas catracas de acesso à saída depois dos minutos de tolerância e, aí, tem que assinar papelada para justificar hora extra.

Tudo em nome do tempo total para a produção. A gerência vê metas, mas não enxerga o trabalhador.

E registre-se que, embora esse problema tenha sido mais frequente nas oficinas, acontece também em outros setores da ArcelorMittal Monlevade.

ESTE GEOTÉCNICA - De acordo com denúncias, esta empresa que presta serviço à ArcelorMittal, tem retido contracheques por mais de três meses, abusando de horas extras e atrasado pagamento do adiantamento. É preciso pôr ordem na casa – leia-se “respeito ao trabalhador – e isso é responsabilidade tanto da empreiteira quanto da contratante, a ArcelorMittal.

MILPLAN - Trabalhadores da Milplan têm sido discriminados na hora do desjejum e da ceia servida no horário noturno (23h às 7h) no restaurante da Usina de Monlevade. Enquanto outros companheiros podem se servir livremente, o pessoal dessa empreiteira é obrigado a esperar que lhes seja servido um misto-quente ou outro lanche miúdo. Será que esse tipo de absurdo é uma das formas de redução de custos? A situação revela-se ainda mais absurda considerando que os companheiros da Mil-

plan tem jornada de até 12h ou mais. Silêncio sobre esses procedimentos ajuda a perpetuá-los.

USIPOOL - Depois que o **ZÉ MARRETA** denunciou que a Usipool não tinha cumprido a Convenção Coletiva do Grupo 19, que previa o pagamento da PLR em 23 de dezembro do ano passado, a empresa encaminhou correspondência do Sindmon-Metal informando que pagaria no dia 6 de janeiro. Não cumpriu a nova data combinada, mas acabou pagando.

Não podemos deixar de registrar que a Usipool, apesar do tom ameno e civilizado da correspondência que nos encaminhou, tem um histórico de práticas antissindicais. Um exemplo é forma desrespeitosa como recebe nossos diretores que tentam entregar o **ZÉ MARRETA** aos funcionários da empresa que, além disso, são proibidos de ler o boletim.

Acordo entre Mascarenhas e Milplan tira direito de escolha do trabalhador

Trabalhadores querem crescer profissionalmente, o que, em muitos casos, implica procurar novo emprego. Mas quem trabalha na Milplan ou na Mascarenhas Roscoe, em área da ArcelorMittal Monlevade, vê suas opções reduzidas. Conforme denúncias, há um arranjo entre essas duas empreiteiras. Por esse “acordo de cavalheiros” empresarial, o funcionário que se desligar de uma dessas empresas só pode ser contratado pela

outra depois de três meses.

Grande parte desses companheiros são de outras cidades e, submetidos a péssimas remunerações, têm dificuldade para buscar oportunidades em outros municípios com atividade econômica significativa. Portanto, um acordo patronal dessa natureza é altamente prejudicial aos trabalhadores e é inadmissível que a ArcelorMittal admita esse tipo de procedimento.

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)

DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br

Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>

<http://www.facebook.com/sindmonmetal> ** <http://twitter.com/sindmonmetal> **** MEMÓRIA: <http://ceremjm.wordpress.com>**